



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 13.678, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

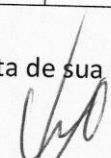
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao Servidor Municipal, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME                       | CARGO                     | MATRICULA | PROZO LICENÇA<br>SAÚDE | INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE |
|----------------------------|---------------------------|-----------|------------------------|-------------------------|
| MARCIO RAMOS DOS<br>SANTOS | OFICIAL<br>ADMINISTRATIVO | 4287      | 19 Dias                | 14/01/2020              |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.

 04/03/2020